



Comprovante de Publicação

Nº: 6158	Identificação: 1685/2011
Data/Hora Veiculação: 08/06/2011 17:22	Data Publicação : 09/06/2011
Ato: LEI Nº 2.341/2011	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSP	
Tipo: Lei	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 283.919,06 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais e seis centavos) e dá outras providências”.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.341/2011 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 283.919,06 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais e seis centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 283.919,06 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e dezenove reais e seis centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, Projeto/Atividade, as Naturezas de Despesas e as fontes de Recursos no Programa de trabalho abaixo especificado: 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário 2701.0618100181.017 ? PRONASCI Rubrica Fonte Descrição 3.3.20.93.00 33765Indenizações e Restituições 3.3.20.93.00 33766Indenizações e Restituições 3.3.20.93.00 33767Indenizações e Restituições 4.4.20.93.00 33765Indenizações e Restituições 4.4.20.93.00 33767Indenizações e Restituições Total R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 70.040,77 129.266,37 1.286,54 81.061,20 2.264,18 283.919,06 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit parcial apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2010. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.341/2011 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1137/11 ? Projeto de Lei nº 1.300/2011 - PMA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.08 15:09:58 - 0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR